



PORTARIA Nº 1103 PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.004676/2018-67 e n 23102.003574/2019-13. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/05/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.

PAULO SERGIO MARCELLINI
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : PRISCILA DAS GRACAS CANUTO
CARGO : ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 21/05/2019
